

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA 22 de Junho
de 1911.

O PRESIDENTE



Registada
sob o n.º 3301

23-6-11

facto

CMP
AG

349

R

J. J. Parade

E. ma Camara

Diz o abaixo assignado que deseja
de construir um barracão no quintal do
predio da Avenida Rodrigues de Freitas
N.º 129 a 133 conforma indica o projecto
que junta

Pede a V. Sa a respectiva
licença.

Jose Pereira Polydoro

Porto, 15 de Junho de 1911.

R.E.



F.

E. R. D. ch

Licença N.º 1080
de 6 de Junho de 1911



350



O abaixo assignado declara
assumir a responsabilidade segundo o
regulamento em vigor pela execucao de
obra de um baracão a construir na
Avenida Rodrigues de Freitas N.º 129
a 133 desta cidade.

O obra terá começo logo que
lhe seja concedida a respectiva licen.
ca.

Porto, 3 de Junho de 1911.

O architecto
António Pereira Pinto Soares
Travessa da Fabrica N.º 6.

Porto
Reconheço original e rubrica:
Porto, 13 de Junho de 1911.

António Soares



APPROVADA. PORTO EM CAMARA.

22 DE Junho DE 1911

O PRESIDENTE



J. G. Parodi

Memoria.

Destina-se o presente projecto a construção no Quintal do Predio nos 129 a 133 da Avenida Rodrigues de Freitas de um barracão para armazenagem de pipas.

Este barracão em nada prejudica o edificio na questão hygienica e salubridade, pois fica n'um pequeno espaço do quintal e não tira ar nem luz ao armazem como se vê na planta geral.

Será construido de alvenaria ordinaria. O soalho de pinho levará a competente caisca de ar. O telhado Marselha com os respectivos algerzes de folha de ferro zincado. As paredes rebocadas interna e exteriormente.

Registo { N.º 1156 R.E.
Data 13-6-911

353

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de barracão*

Requerente: *José Pereira Polydoro*

Morada:

Situação da obra: *Avenida Rodrigues de Freitas, 129 a 133*

Responsavel: *Ant.º Per.º Pinto Bravo (architecto dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz*

15-VI-911

A. J. J. J. J. J.

Sup. dipl.
14-6-911

am



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *José Pereira Polydoro*

para que possa *construir um barracão a fim*
de armazenar pipas no quintal do pre-
sio N.º 129 a 133, da Avenida Rodrigues
de Freitas, conforme o projecto que lhe
foi approvedo em 22 de Junho ultimo

Porto e Paços do Concelho, 6 de *Julho* de 1911

Américo Bernardino Barbosa
1.º Off.º de Eng.º Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE,

Daniel Esteves

Esta emolumentos para a Camara

mil réis.

A. L. Gomes Coelho

Registada.

Paiva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

réis, conforme a guia n.º